



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 320 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DA NECESSIDADE

Aquisição de materiais odontológicos para atendimentos durante o ano de 2022:

	MATERIAL	QUANTIDADE PARA COMPRA 2022
1	Acrílico autopolimerizável - líquido	1
2	Álcool 70° gel	8
3	Anestésico lidocaína 2% com epinefrina (caixa com 50 unidades)	2
4	Anestésico mepivacaína com epinefrina (caixa com 50 unidades)	6
5	Anestésico prilocaína com felipressina (caixa com 50 unidades)	2
6	Anestésico tópico	2
7	Antisséptico bucal 2 litros cada	4
8	Bicarbonato de sódio (envelope)	2
9	Capas protetoras p/ seringa tríplice (caixa com 100 unidades)	20
10	Carbono para articulação	1
11	Cimento de hidróxido de cálcio	4
12	Cimento de ionômero de vidro restaurador - fotopolimerizável	2

13	Cimento de ionômero de vidro restaurador - químico	2
14	Cimento temporário (pasta base + catalizadora)	2
15	Cunha de madeira	2
16	Cureta de Gracey nº 11/12	12
17	Dessensibilizante KF 2%	6
18	Detergente aniônico para limpeza de cavidades	2
19	Detergente enzimático	10
20	Endo-Ice spray	2
21	Escova Robson cerdas retas (pacote com 10 unidades)	200
22	Filme de pvc	80
23	Fio dental	3
24	Flúor gel acidulado a 1,23%	8
25	Flúor gel neutro a 2%	6
26	Gaze (pacote com 500 unidades)	20
27	Guardanapos (pacotes com 50 unidades)	40
28	Hastes Flexíveis (caixa com 75 unidades)	5
29	Indicador biológico para monitorar autoclave (caixa com 10 unidades)	1
30	Indicador químico imulador TST (caixa com 25 unidades)	1
31	Jaleco TNT impermeável	4224
32	Luvas cirúrgicas estéreis nº7	10
33	Máscara (caixa com 50 unidades)	40

34	Material obturador provisório	1
35	Matriz de aço n.º 7	10
36	Óleo lubrificante	12
37	Pasta para polimento de resina	10
38	Pasta profilática com flúor	8
39	perfurador para lençol de borracha	2
40	Pó para limpeza autoclave	15
41	Pote Dappem	4
42	Resina composta FILTEK Z350 XT - A1D	2
43	Resina composta FILTEK Z350 XT - A2D	2
44	Resina composta FILTEK Z350 XT - A2E	2
45	Resina composta FILTEK Z350 XT - A3B	4
46	Resina composta FILTEK Z350 XT - A3D	2
47	Resina composta FILTEK Z350 XT - A3E	2
48	Resina composta FILTEK Z350 XT - B1E	4
49	Resina fluida fotopolimerizável, sem carga, para selamento superficial de restaurações	2
50	Resina composta FILTEK ONE BULK FILL - A3	4
51	Resina composta microhíbrida de viscosidade média fotopolimerizável (tipo flow) – cor A3	2
52	Sabonete antisséptico líquido (frasco com 1 litro)	6
53	Saco plástico de lixo hospitalar - 15 litros (pacote com 100 unidades)	10

54	Selante	1
55	Seringa descartável com agulha - 3 ml, 22 X 0,70 mm, 22 G1	10
56	Sistema adesivo dentinário (adesivo e primer)	2
57	Soro Fisiológico 0,9% (frasco com 10 ml)	10
58	Sugador (pacote com 40 unidades)	60
59	Tiras de aço amálgama - 2mm (pacote com 12 unidades)	10
60	Tiras de aço amálgama - 4mm (pacote com 12 unidades) com centro neutro	10
61	Tiras matriz de poliéster (pacote com 50 unidades)	3
62	Touca descartável	40
63	Vaselina sólida	2

2. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DOS BENS E RESULTADOS PRETENDIDOS

Os atendimentos odontológicos foram suspensos por força da Portaria Conjunta Nº 120 / 2020 - PRE, de 27/07/2020, havendo retomada em 30/08/2021, conforme Comunicado SGP 7/2021, assim se torna necessário a aquisição de novos materiais para continuidade de atendimentos durante 2022.

3. ESTUDO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES

Nas listas de aquisição nos anos de 2019: PAD 1901615/2019 e PAD 1901616/2019, de 2020: SEI 0003055-48.2020.6.13.8000 e SEI 0008734-29.2020.6.13.8000, e de 2021: SEI 0002842-08.2021.6.13.8000, relacionamos ao item específico no quadro inserido no item 9 deste ETP.

4. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO TRIBUNAL

Perspectiva	Recursos
Objetivo Estratégico	Garantia da infraestrutura apropriada às atividades institucionais

Descrição do objetivo	Prover os recursos materiais (instalações, mobiliários) que permitam o desempenho das unidades do TRE-MG, garantindo aos Magistrados e servidores condições de trabalho com saúde e segurança, além da proteção e manutenção dos bens materiais.
	Indicador 14 – Clima Organizacional
	Indicador 15 - Índice de absenteísmo por doença

5. IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTOS EXISTENTES NO MERCADO

Existem várias marcas que atendem às especificações técnicas descritas no item 9.

6. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE (OU JUSTIFICATIVA PARA SUA AUSÊNCIA)

Serão admitidos produtos registrados na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.

7. COMPARAÇÃO ENTRE O(S) PRODUTO(S)

Considerando que todas as marcas devem atender às especificações técnicas conforme item 9, a diferenciação se reduz ao preço.

8. JUSTIFICATIVAS PARA ESCOLHA DO(S) PRODUTO(S)

Não se aplica, por não se tratar de marca específica

9. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS ESCOLHIDOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA	UND	QTD	Ultima compra/quantidade	Valor unitário ultima compra - para estimativa
1	Acrílico autopolimerizável – líquido Registro ANVISA	-	Frasco com 60 ml	01 (uma) unidades	PAD Nº: 1901615/2019 02 frascos	R\$ 18,70
2	Álcool gel 70% Registro Ministério da Saúde	-	Frasco com 440g	8 unidades	Não localizado nas últimas 3 aquisições	Internet Dental Ferraz R\$ 12,80
3		-	Caixas com 50 tubetes cada	2 caixas		89,00

	Anestésico local: Lidocaína Cloridrato, associada com epinefrina, 2% + 1:100.000, injetável, tubete com 1,8 ml Registro MINISTÉRIO DA SAÚDE				SEI - 0002842- 08.2021.6.13.8000 6 caixas	
4	Anestésico Mepivacaína Cloridrato + epinefrina. Dosagem: Cloridrato de Mepivacaína 2%, Adrenalina 1:100.000. Apresentação: solução injetável, uso odontológico, aplicação anestésico local, . Permite melhor visualização do refluxo sanguíneo, minimizam a dor durante a aplicação, pela maior suavidade de deslizamento do êmbolo siliconizado; menor possibilidade de vazamento, minimizando desperdícios. Mantém a eficiência do produto inalterada durante todo o período de validade, pela ausência de porosidade do cristal. OBS: Tubete deve ser de cristal transparente e não deve apresentar impurezas em sua composição e nem ser de outra	MEPIADRE ou similar	Em tubetes de cristal de 1,8 ml e êmbolos siliconizados, alojados em blisteres lacrados com 10 unidades cada, caixa com 50 tubetes	6 caixas	Não localizado nas últimas 3 aquisições	Internet Dental e Cia R\$ 169,90

	consistência que não líquida. Registro ANVISA					
5	Anestésico prilocaína com felipressina Cloridrato de Prilocaína com Octapressim (Felipressina)	-	Embalagem com 50 tubetes de plástico com 1,8ml cada	2	Não localizado nas últimas 3 aquisições	Internet Dental e Cia R\$ 99,90
6	Anestésico tópico gel, composição: 200 mg/g de benzocaína Registro MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	Potes com 12g cada	2	SEI - 0002842-08.2021.6.13.8000 4 potes	R\$ 5,76
7	Antisséptico bucal – Solução de gluconato de clorexidina a 0,12%, sem álcool	-	Frasco com 500 ml cada	4 frascos	SEI - 0002842-08.2021.6.13.8000 8 frascos	R\$ 11,70
8	Bicarbonato de sódio para uso em aparelho Profi Class (Dabi Atlante) (ANVISA) Registro ANVISA	marca POLIDENT, conforme recomendação da Dabi Atlante, fabricante do aparelho de jato ou similar	Caixa com 15 envelopes de 40g cada	2 caixas	SEI 0008734-29.2020.6.13.8000 1 caixa	R\$ 66,00
9	Capas protetoras descartáveis para seringa triplice (equipo Dabi Atlante)	-	Caixa com 100 unidades	20 caixas	SEI 0003055-48.2020.6.13.8000 35 caixas	R\$ 29,80
10	Carbono para articular, material	-	Caixas com 280 tiras pré-	01 caixa com 280	PAD Nº: 1901615/2019	R\$ 187,00

	em poliéster, formato formato de fita, cor dupla face- 2 cores, tipo uso estéril, descartável, apresentação em folha Registro ANVISA		cortadas com espessura ultra-fina de 19 micrômetros (vermelho/preto)	tiras, dupla cor, 76 X 22 mm	2 caixas	
11	Cimento de hidróxido de cálcio (radiopaco) – Registro MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	Caixa contendo 1 tubo de pasta base (13 g), 1 tubo de pasta catalisadora (11 g) e bloco de manipulação cada caixa	4 caixas	SEI - 0002842-08.2021.6.13.8000 2 caixas	R\$ 23,00
12	Cimento de ionômero de vidro restaurador - fotopolimerizável Registro ANVISA	-	Conjunto contendo 1 frasco de pó com 5g (Cor A3), 1 frasco de líquido com 2,5ml, 1 frasco de primer com 2,5 ml, 1 frasco de Natural Glaze com 5ml, colher dosadora e bloco de mistura cada conjunto	2 conjuntos	SEI - 0002842-08.2021.6.13.8000 2 conjuntos	R\$ 35,60
13	Cimento de ionômero de vidro restaurador - químico Registro ANVISA	-	Conjunto com pó (15g) e líquido (10 ml) cada conjunt	2 conjuntos	SEI - 0002842-08.2021.6.13.8000 2 conjuntos	R\$ 21,46
14	Cimento provisório Temp Bond NE sem eugenol Cada Kit contém 1 tubo de pasta base e 1 tubo de pasta aceleradora ou catalisadora Registro ANVISA	KERR ou similar	Cada Kit contém 1 tubo de pasta base e 1 tubo de pasta aceleradora ou catalisadora	2 kits	PAD Nº: 1901615/2019 2 kits	R\$ 97,00

15	Cunha de madeira	-	Embalagem com 100 unidades sortidas	2 embalagens	Não localizado nas últimas 3 aquisições	Internet - Dental e Cia R\$ 23,90
16	Cureta de Gracey nº 11/12	-	unidade	12 unidades	Não localizado nas últimas 3 aquisições	Internet - Dental e Cia R\$80,00
17	Dessensibilizante KF 2% Dessensibilizador dentinário em gel, à base de nitrato de potássio e fluoreto de sódio 2% (ANVISA)	KFZY ou similar	Seringa com 2,5 g cada	6 seringas	SEI - 0002842-08.2021.6.13.8000 4 seringas	R\$ 27,90
18	Detergente aniônico para limpeza de cavidades	Biodinamica ou similar	Frasco com 200 ml	2 litros	SEI 0003055-48.2020.6.13.8000 2	R\$ 59,40
19	Detergente enzimático	Ciclo Farma ou similar	Litro	10 litros	SEI 0003055-48.2020.6.13.8000 4 litros	R\$ 159,20
20	Endo spray congelante para teste de vitalidade pulpar a -50c. Gás refrigerante em spray para determinação da vitalidade pulpar. Composição: base de tetrafluoreto, inodoro, atóxico, sem cfc. Apresentação frasco de 200 ml. Registro ANVISA	Endo ice ou de melhor qualidade, ou similar	Frasco com 200 ml cada	2 frascos	PAD Nº: 1901615/2019 2 frascos	R\$ 34,90
21	Escovas Robinson	-	unidade	200	PAD Nº:	R\$ 1,49

	com ponta reta e cerdas brancas Registro ANVISA			unidades	1901615/2019 200 unidades	
22	Filme PVC transparente (INMETRO)	Bomapack, ou similar	Rolo com 28 a 30 m X 29 a 31cm	80 rolos	SEI 0003055-48.2020.6.13.8000 120 rolos	R\$ 8,90
23	Fio dental com 500m para uso profissional	Machfloss ou similar	rolo com 500m cada	3 rolos	PAD Nº: 1901615/2019 4 rolos	R\$ 10,90
24	Fluorfosfato acidulado a 1,23% (gel para aplicação tópica), sabor tutti-frutti (ANVISA)	-	Frasco com 200 ml cada	8 frascos	SEI - 0002842-08.2021.6.13.8000 2 frascos	R\$ 5,00
25	Flúor gel neutro a 2% Flúor neutro a 2% (gel para aplicação tópica) (ANVISA)	-	Frasco com 200 ml cada	6 frascos	SEI - 0002842-08.2021.6.13.8000 2 frascos	R\$ 5,00
26	Gaze compressas de 7,5 cm X 7,5 cm, hidrofílica, com 5 dobras, 8 camadas, 13 fios/cm², 100% algodão	Minas Reis ou similar	Pacote com 500 unidades	20 pacotes	SEI 0003055-48.2020.6.13.8000 70 pacotes	R\$ 18,90
27	Guardanapo de papel 32 a 35 X 32 a 35 cm, cor branca, folha dupla	-	Pacote com 50 unidades cada	40 pacotes	SEI 0003055-48.2020.6.13.8000 90 pacotes	R\$ 5,78
28	Hastes flexíveis com ponta em algodão hidrófilo Registro ANVISA ou notificação de isenção	-	Caixa com 75 unidades cada	5 caixas	PAD 1901615/2019	R\$ 4,70
29	Indicador biológico para monitorar	-	caixa com 10 unidades cada	1 caixa	SEI -	R\$ 54,90

	autoclave (caixa com 10 unidades) Indicador biológico para monitorar ciclos de esterilização de autoclave (ANVISA)				0002842-08.2021.6.13.8000 4 caixas	
30	Indicador químico imulador TST, classe 6, autoadesivo Registro ANVISA ou notificação de isenção	-	Caixa com 25 unidades cada	2 caixas	SEI - 0002842-08.2021.6.13.8000 2 caixas	R\$ 285,00
31	Jaleco de uso hospitalar - descartável, em tecido TNT (100% polipropileno), gramatura mínima de 40 g/m ² (especificada na embalagem), manga longa, punho em látex, fechamento no pescoço e na cintura através de tiras, impermeável , não estéril, atóxico, hipoalergênico, resistente, maleável, tamanho único. Ou em tecido do tipo COVERTCH 100 ou similar, gramatura mínima de 40 g/m ² (especificada na embalagem), manga longa, punho em látex, fechamento no pescoço e na cintura através de tiras, não estéril, atóxico, hipoalergênico, resistente, maleável, tamanho único	-	unidade	4224	SEI 0007987-45.2021.6.13.8000 1160 unidades	R\$ 3,40

32	Luvas cirúrgicas estéreis nº 7,0 (ANVISA e INMETRO)	-	unidade	10 unidades	SEI 0003055-48.2020.6.13.8000 20 unidades	R\$ 2,90
33	Máscaras descartáveis cirúrgicas (cor branca, com elástico)	-	Caixa com 50 (cinquenta) unidades cada	40 caixas	SEI - 0002842-08.2021.6.13.8000 10 caixas	R\$ 27,00
34	Material obturador provisório à base de óxido de zinco, sem eugenol e com flúor Registro ANVISA	VILLEVIE ou similar	Pote com 25g cada	1 pote	SEI - 0002842-08.2021.6.13.8000 2 potes	R\$ 13,20
35	Matriz de aço n.º 7 (ANVISA)	Preven ou similar	Tira com 0.05 X 7 X 500 mm	10 tiras	SEI 0003055-48.2020.6.13.8000 10 tiras	R\$ 2,40
36	Óleo lubrificante para instrumento de alta e baixa rotação (spray)	Maquira ou similar	Frasco com 200 ml	12 frascos	SEI 0003055-48.2020.6.13.8000 12 frascos	R\$ 33,40
37	Pasta para acabamento de resinas foto, amálgama e esmalte Registro ANVISA	-	1 seringa de granulação fina (2g) e 1 seringa de granulação média (2g) cada kit	10 kits	SEI - 0002842-08.2021.6.13.8000 6 kits	R\$ 48,30
38	Pasta profilática com flúor Pasta profilática, com flúor, sabor tutti-frutti	-	Tubo com 90 g cada	8 tubos	SEI - 0002842-08.2021.6.13.8000 15 tubos	R\$ 9,90
39	Perfurador para lençol de borracha	-	unidade	2 unidades	Não localizado nas últimas 3 aquisições	Internet - Dental e Cia

						R\$142,42
40	Pó para limpeza de autoclave (para desencrustar câmaras, válvulas e tubulações)	-	Pacote de 30 g cada	15 pacotes	SEI - 0002842-08.2021.6.13.8000 4 pacotes	R\$ 12,00
41	Pote dappen de plástico	-	unidade	4 unidades	SEI - 0002842-08.2021.6.13.8000 8 unidades	R\$ 2,30
42	Resina composta fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores com 100% de nanopartículas não aglomeradas, em formato esférico, abaixo de 100 nanômetros, matriz orgânica BIS-GMA, UDMA, TEGMA, PEGDMA e BIS-EMA, e partículas inorgânicas de carga de zircônia/sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas cores E/B/D, o que confere resistência a abrasão, tração e compressão, alto polimento e brilho, com alta fluorescência e com diversas opacidades, possibilitando restaurações altamente estéticas e imperceptíveis – COR A1D ; Registro ANVISA	Filtek Z350 XT – 3M ou similar	Seringa com 4g	2 seringas	PAD N°: 1901616/2019 2 seringas	R\$ 159,00

43	Resina composta fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores com 100% de nanopartículas não aglomeradas, em formato esférico, abaixo de 100 nanômetros, matriz orgânica BIS-GMA, UDMA, TEGMA, PEGDMA e BIS-EMA, e partículas inorgânicas de carga de zircônia/sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas cores E/B/D, o que confere resistência a abrasão, tração e compressão, alto polimento e brilho, com alta fluorescência e com diversas opacidades, possibilitando restaurações altamente estéticas e imperceptíveis – COR A2D ;	Filtek Z350 XT – 3M ou similar	Seringa com 4g	2 seringas	Não localizado nas últimas 3 aquisições	Internet Dental Cremer R\$270,00
44	Resina composta fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores com 100% de nanopartículas não aglomeradas, em formato esférico, abaixo de 100 nanômetros, matriz orgânica BIS-GMA, UDMA, TEGMA, PEGDMA e BIS-EMA, e partículas inorgânicas de carga de zircônia/sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas cores E/B/D, o que	Filtek Z350 XT – 3M ou similar	Seringa com 4 g cada	2 seringas	SEI - 0002842- 08.2021.6.13.8000 2 seringas	R\$ 149,00

	confere resistência a abrasão, tração e compressão, alto polimento e brilho, com alta fluorescência e com diversas opacidades, possibilitando restaurações altamente estéticas e imperceptíveis – COR A2E ;					
45	Resina composta fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores com 100% de nanopartículas não aglomeradas, em formato esférico, abaixo de 100 nanômetros, matriz orgânica BIS-GMA, UDMA, TEGMA, PEGDMA e BIS-EMA, e partículas inorgânicas de carga de zircônia/sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas cores E/B/D, o que confere resistência a abrasão, tração e compressão, alto polimento e brilho, com alta fluorescência e com diversas opacidades, possibilitando restaurações altamente estéticas e imperceptíveis – COR A3B ; Registro ANVISA	Filtek Z350 XT – 3M ou similar	Seringa com 4g	4 seringas	PAD N°: 1901616/2019 1 seringa	R\$ 159,00
46	Resina composta fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores com	Filtek Z350 XT – 3M ou similar	Seringa com 4g	2 seringas	PAD N°: 1901616/2019 2 seringas	R\$ 159,00

	100% de nanopartículas não aglomeradas, em formato esférico, abaixo de 100 nanômetros, matriz orgânica BIS-GMA, UDMA, TEGMA, PEGDMA e BIS-EMA, e partículas inorgânicas de carga de zircônia/sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas cores E/B/D, o que confere resistência a abrasão, tração e compressão, alto polimento e brilho, com alta fluorescência e com diversas opacidades, possibilitando restaurações altamente estéticas e imperceptíveis – COR A3D; Registro ANVISA					
47	Resina composta fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores com 100% de 04 (quatro) seringas com 159,00 636,00 nanopartículas não aglomeradas, em formato esférico, abaixo de 100 nanômetros, matriz orgânica BIS-GMA, UDMA, TEGMA, PEGDMA e BIS-EMA, e partículas inorgânicas de carga de zircônia/sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas cores E/B/D, o que confere resistência	Filtek Z350 XT – 3M ou similar	Seringa com 4g	2 seringas	PAD 1901616/2019 2 seringas	R\$ 159,00

	a abrasão, tração e compressão, alto polimento e brilho, com alta fluorescência e com diversas opacidades, possibilitando restaurações altamente estéticas e imperceptíveis – COR A3E - Registro ANVISA					
48	Resina composta fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores com 100% de nanopartículas não aglomeradas, em formato esférico, abaixo de 100 nanômetros, matriz orgânica BIS-GMA, UDMA, TEGMA, PEGDMA e BIS-EMA, e partículas inorgânicas de carga de zircônia/sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas cores E/B/D, o que confere resistência a abrasão, tração e compressão, alto polimento e brilho, com alta fluorescência e com diversas opacidades, possibilitando restaurações altamente estéticas e imperceptíveis – COR B1E ; Registro ANVISA	Filtek Z350 XT – 3M ou similar	Seringa com 4g	2 seringas	PAD N°: 1901616/2019 1 seringa	R\$ 169,00
49	Resina fluida fotopolimerizável, sem carga, para selamento	-	Frasco com 5 ml	2 frascos	PAD N°: 1901616/2019 2 frascos	R\$ 25,90

	superficial de restaurações					
	Registro ANVISA					
50	Resina composta FILTEX ONE BULK FILL A3 Registro ANVISA	-	Seringa com 4g	4 seringas	PAD Nº: 1901616/2019 2 seringas	R\$ 187,00
51	Resina composta microhíbrida de viscosidade média fotopolimerizável (tipo flow) Registro ANVISA	-	Seringa com 2g	4 seringas	PAD Nº: 1901616/2019 2 seringas	R\$ 19,70
52	Sabonete antisséptico líquido (frasco com 1 litro) Sabonete antisséptico, líquido cremoso, à base de triclosana (Irgasan DP 300), glicerinado - ANVISA	-	Frasco com 1 litro cada	6 frascos	SEI - 0002842- 08.2021.6.13.8000 5 frascos	R\$ 24,50
53	Saco plástico de lixo hospitalar - 15 litros (pacote com 100 unidades) Saco plástico para lixo, branco leitoso, para resíduos sólidos de serviços de saúde (impresso) Registro Ministério da Saúde	-	15 litros (pacote com 100 unidades)	10 pacotes	PAD Nº: 1901616/2019 12 pacotes	R\$ 39,80
54	Selante	-	Embalagem com 1 seringa de 2g	1 seringa	Não localizado nas últimas 3 aquisições	Internet Dental Cremer R\$21,38
55	Seringa descartável	-	Seringa de 3 ml,	10	Não localizado nas	Pesquisa

	com agulha - 3 ml, 22 X 0,70 mm, 22 G1 Registro ANVISA		22 X 0,70 mm	unidades	últimas 3 aquisições	Internet: Dental Ferraz R\$ 0,50
56	Sistema adesivo dentinário (adesivo e primer) Cada Conjunto contendo 01 frasco de Primer (8 ml) e 01 frasco de adesivo (8ml) Registro ANVISA	Scotchbond multiuso 3M/ESPE ou similar	Cada Conjunto contendo 01 frasco de Primer (8 ml) e 01 frasco de adesivo (8ml)	2 conjuntos	SEI - 0003055- 48.2020.6.13.8000 3 conjuntos	R\$ 239,00
57	Soro Fisiológico 0,9% (frasco com 10 ml) Solução de cloreto de sódio 0,9% (soro fisiológico) , uso endovenoso Registro ANVISA	ISO FARMA ou similar	Frasco de 10 ml cada	10 frascos	SEI 0002842- 08.2021.6.13.8000 10 frascos	R\$ 0,80
58	Sugador (pacote com 40 unidades) Sugadores descartáveis	-	Pacote com 40 unidades cada	60 pacotes	SEI 0002842- 08.2021.6.13.8000 20 pacotes	R\$ 7,20
59	Tiras de aço para acabamento de amálgama – 2mm de largura Registro ANVISA	-	Embalagem com 12 tiras cada	10 embalagens	PAD 1901616/2019 4 embalagens	R\$ 8,70
60	Tiras de aço para acabamento de amálgama – 4mm de largura , com centro neutro	-	Embalagem com 12 tiras cada	10 embalagens	PAD 1901616/2019 8 embalagens	R\$ 12,90

	Registro ANVISA					
61	Tiras matriz de poliéster	-	Pacote com 50 unidades	3 pacotes	Não localizado nas últimas 3 aquisições	Internet Dental Cremer R\$13,00
62	Touca descartável com elástico, cor branca Registro ANVISA	-	Pacote com 100 unidades	40 pacotes	SEI - 0003055-48.2020.6.13.8000 30 pacotes	R\$ 21,70
63	Vaselina sólida	Rioquímica ou similar	Bisnaga com 30g cada	2 bisnagas	SEI 0003055-48.2020.6.13.8000 2 bisnagas	R\$ 11,00

10. NECESSIDADE OU NÃO DE AMOSTRA(S)

Não há necessidade de amostras para a presente aquisição

11. QUESITOS A SEREM AVALIADOS NA(S) AMOSTRA(S)

Não se aplica, uma vez que amostras não serão necessárias

12. MARCAS DE REFERÊNCIA (QUE ATENDAM A TODOS OS REQUISITOS)

Indicadas no quadro inserido no item 9

13. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA INDICAÇÃO DE MARCA ESPECÍFICA, QUANDO FOR O CASO

Não se aplica

14. INFORMAÇÕES QUANTO À GARANTIA PRETENDIDA

Os produtos devem apresentar um mínimo de **70% (setenta por cento)** da validade total do produto, que deverão constar nas embalagens de todos os itens.

15. JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE SOLICITADA (COM MEMÓRIA DE CÁLCULO, SE POSSÍVEL)

As quantidades solicitadas observam a quantidade necessária para manutenção dos atendimentos odontológicos, conforme as planilhas de controle de entrada e saída de materiais. Em 2021, no SEI 0002842-08.2021.6.13.8000, foram juntados os controles do quantitativo de materiais dos anos de **2018** no doc. 1483767, de **2019** no doc. 1483768 e de **2020** no doc. 1483769. Juntamos neste processo a planilha de controle de materiais do ano de **2021** no doc. 2499257 para verificação atualizada do controle de materiais feito por esta Seção, e respectiva quantidade solicitada.

Em relação ao item 32 - jaleco TNT impermeável, considerando que houve uma suspensão do atendimento odontológico, com retomada do mesmo em agosto de 2021, e o

protocolo de atendimento pressupõe o uso de um jaleco por atendimento, hoje temos um gasto diário por toda a equipe odontológica, de 16 jalecos ao dia. Multiplicando-se 16 jalecos diários por 264 dias úteis, o total é de 4224, para suprir o período de 18/03/2022 a 18/03/2023. Como se trata de um material de volume considerável, solicitamos a entrega em 5 parcelas.

16. ANÁLISE DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO (AQUISIÇÃO POR LOTES OU POR ITENS)

A contratação pode ser adquirida por itens por diferentes empresas, a exemplo da contratação feita em 2021 no SEI 0002842-08.2021.6.13.8000

17. PRAZO DE ENTREGA E SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS (OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA)

O fornecimento dos itens deverão ser em duas remessas, observado o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar do início da vigência do CONTRATO para envio de 50% do quantitativo total, e o restante em 20 (vinte dias úteis), com exceção do item 33 -Jaleco TNT que deverá ser fornecido em cinco etapas, com 20% do quantitativo total em cada etapa, observado o prazo de 30 dias úteis de intervalo entre uma entrega e outra. Caso não haja CONTRATO, a critério exclusivo da Administração, o prazo de entrega será contado a partir do recebimento da NOTA DE EMPENHO pela empresa contratada, sendo que após 5 (cinco) dias úteis de atraso, o requisitante poderá recusar o recebimento dos objetos.

O prazo para substituição dos produtos defeituosos ou em desacordo com as especificações será de até 05 (cinco) dias úteis, após comunicação de recusa pelo TRE/MG, por e-mail ou qualquer outro meio de ciência inequívoca, devendo a empresa providenciar o recolhimento dos produtos recusados. A entrega de novos itens correrá à custa da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

18. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO (OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE)

O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, a contar do recebimento da nota fiscal/fatura, após o atestado de recebimento dos produtos pelo servidor designado, observados, conforme o caso, os termos do instrumento convocatório e contratual.

19. PENALIDADES ESPECÍFICAS (OU INFORMAR A UTILIZAÇÃO DO PADRÃO DO TRIBUNAL)

Aplicam-se as penalidades padrão do Tribunal, conforme SEI 0010314-94.2020.6.13.8000:

O descumprimento das disposições deste termo de referência sujeitará a contratada às sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/2021.

I - O atraso injustificado na entrega do objeto da contratação ou sua entrega em desacordo com o termo de referência acarretará à contratada multa diária de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor do quantitativo a ser entregue, até 30 (trinta) dias corridos de atraso, a partir de quando será cobrada multa no montante de 10% (dez por cento) sobre o valor do quantitativo a ser entregue, sem prejuízo das demais penalidades legais.

II - A não entrega ou a entrega parcial do objeto da contratação acarretará à contratada multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente ao inadimplemento, sem prejuízo das demais penalidades legais.

III - O período de atraso será contado em dias/horas corridos(as).

IV - Se o valor da multa compensatória for comprovadamente menor do que o prejuízo sofrido com o inadimplemento, poderá ser exigida indenização suplementar.

V - Configurada infração injustificada a qualquer outra obrigação prevista neste termo de referência, fica a contratada sujeita à multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato ou valor referente à parte inadimplida, se for o caso, sem prejuízo das demais penalidades legais.

VI - As multas aplicadas em decorrência do presente instrumento poderão ser descontadas do saldo havido pela contratada junto ao contratante, conforme art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133/2021.

VII - Quando inviáveis ou insuficientes as compensações previstas no parágrafo anterior, a contratada será intimada a recolher o valor restante ou integral da multa apurada, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da intimação, sob pena de cobrança judicial.

VIII - O não pagamento da multa poderá ensejar a aplicação de penalidade mais gravosa à contratada.

IX - A aplicação de penalidades depende de procedimento administrativo, garantindo-se à contratada o contraditório e a ampla defesa.

X - As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

XI - A desídia na regularização do fornecimento poderá ensejar, a critério do contratante, a rescisão da contratação, sem prejuízo das demais penalidades legais.

20. FORNECEDORES IDENTIFICADOS

Odontopaz Produtos Odontológicos Ltda; Portela e Lima Ltda e Dental Polo (Polo Comércio Atacadista de Instrumentos Ltda)

21. PROPOSTA COMERCIAL (PRODUTOS NÃO USUAIS)

Trata-se de compra usual de produtos odontológicos.

22. ANÁLISE DE RISCOS

Anexada no doc. 2427489, consta a matriz de riscos constante no Anexo da Portaria DG 129/2019, considerando que dentre os riscos já relacionados naquele documento, não encontramos outros específicos para esta aquisição.

Belo Horizonte, 23 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA LUCIA GOMES, Técnico Judiciário**, em 23/03/2022, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2574786** e o código CRC **0E39D3C9**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SEÇÃO DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição dos produtos listados abaixo, para uso das dentistas, nos atendimentos odontológicos da SAMEO, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas neste Termo de Referência – TR, a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA	UND	QTD	Valor unitário
1	Acrílico autopolimerizável – líquido Registro ANVISA	-	Frasco com 60 ml	01 (uma) unidades	
2	Álcool gel 70% Registro Ministério da Saúde	-	Frasco com 440g	8 unidades	
3	Anestésico local: Lidocaína Cloridrato, associada com epinefrina, 2% + 1:100.000, injetável, tubete com 1,8 ml Registro MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	Caixas com 50 tubetes cada	2 caixas	
4	Anestésico Mepivacaína Cloridrato + epinefrina. Dosagem: Cloridrato de Mepivacaína 2%, Adrenalina 1:100.000. Apresentação: solução injetável, uso odontológico, aplicação anestésico local, . Permitem melhor visualização do refluxo sanguíneo, minimizam a dor durante a aplicação, pela maior suavidade de deslizamento do êmbolo siliconizado; menor possibilidade de vazamento, minimizando desperdícios. Mantém a eficiência do produto inalterada durante todo o período de validade, pela ausência de porosidade do cristal.	MEPIADRE ou similar	Em tubetes de cristal de 1,8 ml e êmbolos siliconizados, alojados em blisteres lacrados com 10 unidades cada, caixa com 50 tubetes	6 caixas	

	OBS: Tubete deve ser de cristal transparente e não deve apresentar impurezas em sua composição e nem ser de outra consistência que não líquida. Registro ANVISA				
5	Anestésico prilocaína com felipressina Cloridrato de Prilocaína com Octapressim (Felipressina)	-	Embalagem com 50 tubetes de plástico com 1,8ml cada	2	
6	Anestésico tópico gel, composição: 200 mg/g de benzocaína Registro MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	Potes com 12g cada	2	
7	Antisséptico bucal – Solução de gluconato de clorexidina a 0,12%, sem álcool	-	Frasco com 500 ml cada	4 frascos	
8	Bicarbonato de sódio para uso em aparelho Profi Class (Dabi Atlante) (ANVISA) Registro ANVISA	marca POLIDENT, conforme recomendação da Dabi Atlante, fabricante do aparelho de jato, ou similar	Caixa com 15 envelopes de 40g cada	2 caixas	
9	Capas protetoras descartáveis para seringa tríplex (equipo Dabi Atlante)	-	Caixa com 100 unidades	20 caixas	
10	Carbono para articular, material em poliéster, formato formato de fita, cor dupla face- 2 cores, tipo uso estéril, descartável, apresentação em folha Registro ANVISA	-	Caixas com 280 tiras pré-cortadas com espessura ultra-fina de 19 micrômetros (vermelho/preto)	01 caixa com 280 tiras, dupla cor, 76 X 22 mm	
11	Cimento de hidróxido de cálcio (radiopaco) – Registro MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	Caixa contendo 1 tubo de pasta base (13 g), 1 tubo de pasta catalisadora (11 g) e bloco de	4 caixas	

			manipulação cada caixa		
12	Cimento de ionômero de vidro restaurador - fotopolimerizável Registro ANVISA	-	Conjunto contendo 1 frasco de pó com 5g (Cor A3), 1 frasco de líquido com 2,5ml, 1 frasco de primer com 2,5 ml, 1 frasco de Natural Glaze com 5ml, colher dosadora e bloco de mistura cada conjunto	2 conjuntos	
13	Cimento de ionômero de vidro restaurador - químico Registro ANVISA	-	Conjunto com pó (15g) e líquido (10 ml) cada conjunt	2 conjuntos	
14	Cimento provisório Temp Bond NE sem eugenol Cada Kit contém 1 tubo de pasta base e 1 tubo de pasta aceleradora ou catalisadora Registro ANVISA	KERR ou similar	Cada Kit contém 1 tubo de pasta base e 1 tubo de pasta aceleradora ou catalisadora	2 kits	
15	Cunha de madeira	-	Embalagem com 100 unidades sortidas	2 embalagens	
16	Cureta de Gracey nº 11/12	-	unidade	12 unidades	
17	Dessensibilizante KF 2% Dessensibilizador dentinário em gel, à base de nitrato de potássio e fluoreto de sódio 2% (ANVISA)	KFZY ou similar	Seringa com 2,5 g cada	6 seringas	
18	Detergente aniônico para limpeza de cavidades	Biodinamica ou similar	Frasco com 200 ml	2 litros	
19	Detergente enzimático	Ciclo Farma ou similar	Litro	10 litros	

20	Endo spray congelante para teste de vitalidade pulpar a -50c. Gás refrigerante em spray para determinação da vitalidade pulpar. Composição: base de tetrafluoretano, inodoro, atóxico, sem cfc. Apresentação frasco de 200 ml. Registro ANVISA	Endo ice ou de melhor qualidade, ou similar	Frasco com 200 ml cada	2 frascos	
21	Escovas Robinson com ponta reta e cerdas brancas Registro ANVISA	-	unidade	200 unidades	
22	Filme PVC transparente (INMETRO)	Bomack ou similar	Rolo com 28 a 30 m X 29 a 31cm	80 rolos	
23	Fio dental com 500m para uso profissional	Machfloss ou similar	Rolo com 500m cada	3 rolos	
24	Fluorfosfato acidulado a 1,23% (gel para aplicação tópica), sabor tutti-frutti (ANVISA)	-	Frasco com 200 ml cada	8 frascos	
25	Flúor gel neutro a 2% Flúor neutro a 2% (gel para aplicação tópica) (ANVISA)	-	Frasco com 200 ml cada	6 frascos	
26	Gaze compressas de 7,5 cm X 7,5 cm, hidrofílica, com 5 dobras, 8 camadas, 13 fios/cm ² , 100% algodão	Minas Reis ou similar	Pacote com 500 unidades	20 pacotes	
27	Guardanapo de papel 32 a 35 X 32 a 35 cm, cor branca, folha dupla	-	Pacote com 50 unidades cada	40 pacotes	
28	Hastes flexíveis com ponta em algodão hidrófilo Registro ANVISA ou notificação de isenção	-	Caixa com 75 unidades cada	5 caixas	
29	Indicador biológico para monitorar autoclave (caixa com 10 unidades) Indicador biológico para monitorar ciclos de esterilização de autoclave (ANVISA)	-	caixa com 10 unidades cada	1 caixa	

30	Indicador químico imulador TST, classe 6, autoadesivo Registro ANVISA ou notificação de isenção	-	Caixa com 25 unidades cada	2 caixas	
31	Jaleco de uso hospitalar - descartável, em tecido TNT (100% polipropileno), gramatura mínima de 40 g/m ² (especificada na embalagem), manga longa, punho em látex, fechamento no pescoço e na cintura através de tiras, impermeável , não esteril, atóxico, hipoalergênico, resistente, maleável, tamanho único. Ou em tecido do tipo COVERTCH 100 ou similar, gramatura mínima de 40 g/m ² (especificada na embalagem), manga longa, punho em látex, fechamento no pescoço e na cintura através de tiras, não esteril, atóxico, hipoalergênico, resistente, maleável, tamanho único	-	unidade	4224	
32	Luvas cirúrgicas estéreis nº 7,0 (ANVISA e INMETRO)	-	unidade	10 unidades	
33	Máscaras descartáveis cirúrgicas (cor branca, com elástico)	-	Caixa com 50 (cinquenta) unidades cada	40 caixas	
34	Material obturador provisório à base de óxido de zinco, sem eugenol e com flúor Registro ANVISA	VILLEVIE ou similar	Pote com 25g cada	1 pote	
35	Matriz de aço n.º 7 (ANVISA)	Preven ou similar	Tira com 0.05 X 7 X 500 mm	10 tiras	
36	Óleo lubrificante para instrumento de alta e baixa rotação (spray)	Maquira ou similar	Frasco com 200 ml	12 frascos	
37	Pasta para acabamento de resinas foto, amálgama e esmalte Registro ANVISA	-	1 seringa de granulação fina (2g) e 1 seringa de granulação média (2g) cada kit	10 kits	
38	Pasta profilática com flúor	-	Tubo com 90 g cada	8 tubos	

	Pasta profilática, com flúor, sabor tutti-frutti				
39	Perfurador para lençol de borracha	-	unidade	2 unidades	
40	Pó para limpeza autoclave Pó para limpeza de autoclave (para desencrustar câmaras, válvulas e tubulações)	-	Pacote de 30 g cada	15 pacotes	
41	Pote dappen de plástico	-	unidade	4 unidades	
42	Resina composta fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores com 100% de nanopartículas não aglomeradas, em formato esférico, abaixo de 100 nanômetros, matriz orgânica BIS-GMA, UDMA, TEGMA, PEGDMA e BIS-EMA, e partículas inorgânicas de carga de zircônia/sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas cores E/B/D, o que confere resistência a abrasão, tração e compressão, alto polimento e brilho, com alta fluorescência e com diversas opacidades, possibilitando restaurações altamente estéticas e imperceptíveis – COR A1D – ; Registro ANVISA	Filtek Z350 XT – 3M ou similar	Seringa com 4g	2 seringas	
43	Resina composta fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores com 100% de nanopartículas não aglomeradas, em formato esférico, abaixo de 100 nanômetros, matriz orgânica BIS-GMA, UDMA, TEGMA, PEGDMA e BIS-EMA, e partículas inorgânicas de carga de zircônia/sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas cores E/B/D, o que confere resistência a abrasão, tração e compressão, alto polimento e brilho, com alta fluorescência e com diversas opacidades, possibilitando restaurações altamente estéticas e imperceptíveis – COR A2D ;	Filtek Z350 XT – 3M ou similar	Seringa com 4g	2 seringas	
44	Resina composta fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores com 100% de nanopartículas não aglomeradas, em formato esférico, abaixo de 100 nanômetros, matriz orgânica BIS-GMA, UDMA, TEGMA, PEGDMA e BIS-EMA,	Filtek Z350 XT – 3M ou similar	Seringa com 4 g cada	2 seringas	

	e partículas inorgânicas de carga de zircônia/sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas cores E/B/D, o que confere resistência a abrasão, tração e compressão, alto polimento e brilho, com alta fluorescência e com diversas opacidades, possibilitando restaurações altamente estéticas e imperceptíveis – COR A2E ;				
45	Resina composta fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores com 100% de nanopartículas não aglomeradas, em formato esférico, abaixo de 100 nanômetros, matriz orgânica BIS-GMA, UDMA, TEGMA, PEGDMA e BIS-EMA, e partículas inorgânicas de carga de zircônia/sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas cores E/B/D, o que confere resistência a abrasão, tração e compressão, alto polimento e brilho, com alta fluorescência e com diversas opacidades, possibilitando restaurações altamente estéticas e imperceptíveis – COR A3B ; Registro ANVISA	Filtek Z350 XT – 3M ou similar	Seringa com 4g	4 seringas	
46	Resina composta fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores com 100% de nanopartículas não aglomeradas, em formato esférico, abaixo de 100 nanômetros, matriz orgânica BIS-GMA, UDMA, TEGMA, PEGDMA e BIS-EMA, e partículas inorgânicas de carga de zircônia/sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas cores E/B/D, o que confere resistência a abrasão, tração e compressão, alto polimento e brilho, com alta fluorescência e com diversas opacidades, possibilitando restaurações altamente estéticas e imperceptíveis – COR A3D; Registro ANVISA	Filtek Z350 XT – 3M ou similar	Seringa com 4g	2 seringas	
47	Resina composta fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores com 100% de 04 (quatro) seringas com 159,00 636,00 nanopartículas não aglomeradas, em formato esférico, abaixo de 100 nanômetros, matriz orgânica BIS-GMA, UDMA, TEGMA, PEGDMA e BIS-EMA, e partículas inorgânicas de carga de zircônia/sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas cores E/B/D, o que	Filtek Z350 XT – 3M ou similar	Seringa com 4g	2 seringas	

	confere resistência a abrasão, tração e compressão, alto polimento e brilho, com alta fluorescência e com diversas opacidades, possibilitando restaurações altamente estéticas e imperceptíveis – COR A3E - Registro ANVISA				
48	Resina composta fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores com 100% de nanopartículas não aglomeradas, em formato esférico, abaixo de 100 nanômetros, matriz orgânica BIS-GMA, UDMA, TEGMA, PEGDMA e BIS-EMA, e partículas inorgânicas de carga de zircônia/sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas cores E/B/D, o que confere resistência a abrasão, tração e compressão, alto polimento e brilho, com alta fluorescência e com diversas opacidades, possibilitando restaurações altamente estéticas e imperceptíveis – COR B1E ; Registro ANVISA	Filtek Z350 XT – 3M ou similar	Seringa com 4g	2 seringas	
49	Resina fluida fotopolimerizável, sem carga, para selamento superficial de restaurações Registro ANVISA	-	Frasco com 5 ml	2 frascos	
50	Resina composta FILTEX ONE BULK FILL A3 Registro ANVISA	-	Seringa com 4g	4 seringas	
51	Resina composta microhíbrida de viscosidade média fotopolimerizável (tipo flow) Registro ANVISA	-	Seringa com 2g	4 seringas	
52	Sabonete antisséptico líquido (frasco com 1 litro) Sabonete antisséptico, líquido cremoso, à base de triclosana (Irgasan DP 300), glicerinado - ANVISA	-	Frasco com 1 litro cada	6 frascos	
53	Saco plástico de lixo hospitalar - 15 litros (pacote com 100 unidades)	-	15 litros (pacote com 100	10 pacotes	

	Saco plástico para lixo, branco leitoso, para resíduos sólidos de serviços de saúde (impresso) Registro Ministério da Saúde		unidades)		
54	Selante	-	Embalagem com 1 seringa de 2g	1 seringa	
55	Seringa descartável com agulha - 3 ml, 22 X 0,70 mm, 22 G1 Registro ANVISA	-	Seringa de 3 ml, 22 X 0,70 mm	10 unidades	
56	Sistema adesivo dentinário (adesivo e primer) Cada Conjunto contendo 01 frasco de Primer (8 ml) e 01 frasco de adesivo (8ml) Registro ANVISA	Scotchbond multiuso 3M/ESPE ou similar	Cada Conjunto contendo 01 frasco de Primer (8 ml) e 01 frasco de adesivo (8ml)	4 conjuntos	
57	Soro Fisiológico 0,9% (frasco com 10 ml) Solução de cloreto de sódio 0,9% (soro fisiológico) , uso endovenoso Registro ANVISA	ISOFARMA ou similar	Frasco de 10 ml cada	10 frascos	
58	Sugador (pacote com 40 unidades) Sugadores descartáveis	-	Pacote com 40 unidades cada	60 pacotes	
59	Tiras de aço para acabamento de amálgama – 2mm de largura Registro ANVISA	-	Embalagem com 12 tiras cada	10 embalagens	
60	Tiras de aço para acabamento de amálgama – 4mm de largura , com centro neutro Registro ANVISA	-	Embalagem com 12 tiras cada	10 embalagens	
61	Tiras matriz de poliéster	-	Pacote com 50 unidades	3 pacotes	
62	Touca descartável com elástico, cor branca	-	Pacote com 100	40 pacotes	

	Registro ANVISA		unidades		
63	Vaselina sólida	Rioquímica ou similar	Bisnaga com 30g cada	2 bisnagas	

2. JUSTIFICATIVAS / OBJETIVOS

Os atendimentos odontológicos foram suspensos por força da Portaria Conjunta Nº 120 / 2020 - PRE, de 27/07/2020, havendo retomada em 30/08/2021, conforme Comunicado SGP 7/2021, assim se torna necessário a aquisição de novos materiais para continuidade de atendimentos durante 2022.

3. ASPECTOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 - Aquisição de natureza comum conforme dispõe o art. 1º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e os incisos II e VIII do art. 3º do Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019.

3.2 - Dispensada a apresentação de amostras.

3.3 - Serão admitidos produtos registrados na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013 como critério de sustentabilidade.

4. PRAZO DE GARANTIA

A empresa contratada será responsável pela garantia do produto, objeto da presente contratação, pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, observadas as disposições do Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90, no que couber.

5. PRAZOS

5.1 - DE VALIDADE DOS MATERIAIS

Mínimo de **70% (setenta por cento)** da validade total do produto, que deverão constar nas embalagens de todos os itens.

5.2 - PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA

5.2.1 - O fornecimento dos itens deverão ser em duas remessas, observado o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar do início da vigência do CONTRATO para envio de 50% do quantitativo total, e o restante em 20 (vinte dias úteis), com exceção do item 31 -Jaleco TNT que deverá ser fornecido em cinco etapas, com 20% do quantitativo total em cada etapa, observado o prazo de 30 dias úteis de intervalo entre uma entrega e outra. Caso não haja CONTRATO, a critério exclusivo da Administração, o prazo de entrega será contado a partir do recebimento da NOTA DE EMPENHO pela empresa contratada, sendo que após 5 (cinco) dias úteis de atraso, o requisitante poderá recusar o recebimento dos objetos.

6. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA

A entrega dos materiais deverá ocorrer em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 08 (oito) às 18h (dezoito) horas, na Seção de Gestão de Atenção Médica e Odontológica (SAMEO), localizada à Av. Prudente de Moraes, 320 - 1º andar - Bairro Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG, Telefones de contato (31) 33017-1254/1255.

7 RECEBIMENTO DO MATERIAL

7.1. O bem será recebido provisoriamente, mediante a emissão de recibo no ato da entrega, para posterior verificação de sua conformidade com as especificações deste TR, consoante o disposto no art. 140, da Lei 14.133/2021.

7.2. Verificada a compatibilidade entre o objeto solicitado e o fornecido, bem como a qualidade e a quantidade do mesmo, o servidor designado pela fiscalização emitirá o Recebimento Definitivo, consoante o disposto no art. 140, da Lei 14.133/2021.

7.3. O prazo para emissão do Recebimento Definitivo é de 05 (cinco) dias úteis, após a respectiva entrega / recebimento provisório.

8. PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS DEFEITUOSOS OU EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES

O prazo para substituição dos produtos defeituosos ou em desacordo com as especificações será de até 05 (cinco) dias úteis, após comunicação de recusa pelo TRE/MG, por e-mail ou qualquer outro meio de ciência inequívoca, devendo a empresa providenciar o recolhimento dos produtos recusados. A entrega de novos itens correrá à custa da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

9. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, a contar do recebimento da nota fiscal/fatura, após o atestado de recebimento dos produtos pelo servidor designado, observados, conforme o caso, os termos do instrumento convocatório e contratual.

10. DAS PENALIDADES

Aplicam-se as penalidades padrão do Tribunal, conforme SEI 0010314-94.2020.6.13.8000:

O descumprimento das disposições deste termo de referência sujeitará a contratada às sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/2021.

I - O atraso injustificado na entrega do objeto da contratação ou sua entrega em desacordo com o termo de referência acarretará à contratada multa diária de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor do quantitativo a ser entregue, até 30 (trinta) dias corridos de atraso, a partir de quando será cobrada multa no montante de 10% (dez por cento) sobre o valor do quantitativo a ser entregue, sem prejuízo das demais penalidades legais.

II - A não entrega ou a entrega parcial do objeto da contratação acarretará à contratada multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente ao inadimplemento, sem prejuízo das demais penalidades legais.

III - O período de atraso será contado em dias/horas corridos(as).

IV - Se o valor da multa compensatória for comprovadamente menor do que o prejuízo sofrido com o inadimplemento, poderá ser exigida indenização suplementar.

V - Configurada infração injustificada a qualquer outra obrigação prevista neste termo de referência, fica a contratada sujeita à multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato ou valor referente à parte inadimplida, se for o caso, sem prejuízo das demais penalidades legais.

VI - As multas aplicadas em decorrência do presente instrumento poderão ser descontadas do saldo havido pela contratada junto ao contratante, conforme art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133/2021.

VII - Quando inviáveis ou insuficientes as compensações previstas no parágrafo anterior, a contratada será intimada a recolher o valor restante ou integral da multa apurada, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da intimação, sob pena de cobrança judicial.

VIII - O não pagamento da multa poderá ensejar a aplicação de penalidade mais gravosa à contratada.

IX - A aplicação de penalidades depende de procedimento administrativo, garantindo-se à contratada o contraditório e a ampla defesa.

X - As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

XI - A desídia na regularização do fornecimento poderá ensejar, a critério do contratante, a rescisão da contratação, sem prejuízo das demais penalidades legais.

Belo Horizonte, 23 de março de 2022.



23/03/2022, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LETÍCIA TINÔCO CAMPOLINA, Analista Judiciário**, em 24/03/2022, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA CANTÚ DO RÊGO MOTTA VELOSO, Analista Judiciário**, em 24/03/2022, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELISA COELHO ESTILLAC LEAL, Analista Judiciário**, em 24/03/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2574833** e o código CRC **18D127CB**.

0001885-70.2022.6.13.8000

2574833v1